

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A  
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL  
INTENSIVO - 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, com base no processo E-26-004-0748/2016, faz saber que estarão abertas, no período de 31 de maio a 7 de junho de 2016, as inscrições para 1620 (mil seiscentos e vinte) vagas para o curso Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2016, conforme disposto no item 4.1.

### **1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2016, ministrado pela Fundação CECIERJ em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior, levando-se em conta a situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio, assim como seu histórico e projeto acadêmicos.

### **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1 A coordenação do processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2016 compete à Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

2.2 Informações adicionais podem ser obtidas no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular) ou, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, pelo telefone (21) 2333-1121.

2.3 As disposições e instruções contidas no *formulário de pedido de inscrição* e no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular), desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

2.4 O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio e do histórico e projeto acadêmicos do candidato.

### **3. DO CURSO**

3.1. O Curso Pré-Vestibular Social Intensivo de que trata este Edital será oferecido gratuitamente de 2 de julho a 3 de dezembro de 2016, incluindo as disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, com aulas presenciais nos

polos, locais, dias e horários especificados na página *Onde Estamos* no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular), e as disciplinas de Inglês e Espanhol que são ministradas na modalidade a distância com o apoio de tutoria através de atendimento 0800 e via Internet.

3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Fundação CECIERJ se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2016 e concorrer às vagas definidas no ANEXO I deste edital:

I) candidatos que, em 2016, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, concorrendo às vagas categoria “R” (Rede Estadual) ou às vagas categoria “C” (Comunidade) nos polos onde não estão disponibilizadas vagas “R”;

II) candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio, assim como os que, em 2016, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente em instituições de ensino particulares ou demais instituições públicas, concorrendo às vagas categoria “C” (Comunidade).

4.2. O candidato só poderá se inscrever uma única vez, para uma das categorias de vagas definidas no item 4.1 e para um único polo.

4.3. As inscrições estarão abertas no período de 31 de maio a 7 de junho de 2016 e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1. Preencher o formulário de pedido de inscrição somente pela Internet, no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular), seguindo as instruções contidas no referido formulário.

4.3.2. Logo após o preenchimento e a verificação da exatidão das informações prestadas no formulário de pedido de inscrição, o candidato deverá enviá-lo pela Internet e aguardar por alguns segundos até que o sistema computadorizado de inscrição confirme o recebimento e lhe forneça uma folha de confirmação com seu nome e código do pedido de inscrição, composto por números e letras correspondentes à sigla do polo. O código deverá ser anotado, ou a folha de confirmação impressa, pois será solicitado para envio da

documentação, para obter informações ou para realizar eventuais questionamentos.

4.3.2.1 Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3.2.2. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3.3. De posse da folha de confirmação impressa, ou do código do pedido de inscrição anotado, o candidato deverá juntar os documentos exigidos no item 4.3.5, grampeá-los com a folha de confirmação impressa ou com uma folha inteira de papel em branco, na frente, – escrevendo nesta o seu nome e código do pedido de inscrição – colocá-los em um envelope tamanho grande, anotando neste, novamente, o seu nome e o seu código do pedido de inscrição.

4.3.4 O candidato deverá enviar as cópias de seus documentos exclusivamente pelos Correios, postando-as até o dia 8 de junho de 2016, em **envelope fechado e identificado conforme modelo a seguir:**

**Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2016**

**Nome completo:**

**Código da inscrição: (número + sigla de três letras do polo)**

**Caixa Postal 25.125**

**Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-970.**

4.3.5 Os documentos obrigatórios solicitados para a inscrição são:

a) Cópia do CPF do candidato;

b) Cópia de documento oficial de identificação: identidade ou carteira de trabalho.

c) Cópia do comprovante de escolaridade: certificado, diploma, declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio. Os candidatos concorrentes às vagas da categoria “R” devem apresentar declaração da escola de que estão matriculados, em 2016, no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente. Os matriculados na Rede CEJA devem apresentar declaração da escola de que foram aprovados em 50% do total de avaliações previstas para o Ensino Médio e concluíram 2/3 das avaliações de Língua Portuguesa e 2/3 das avaliações de Matemática. Os candidatos à categoria “C”, que ainda não concluíram o Ensino Médio, devem apresentar declaração da escola de que

estão matriculados, em 2016, no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente.

d) Projeto acadêmico constituído de texto do candidato, escrito de próprio punho e assinado, de no máximo 30 linhas, considerando: 1) seu interesse no Pré-Vestibular Social, 2) sua história como estudante e 3) seus planos;

e) Cópias dos comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais residentes no mesmo domicílio que recebam algum tipo de renda. Quando não tiver como comprovar o rendimento obtido, o candidato ou o residente no mesmo domicílio deverá fazer declaração de próprio punho descrevendo a atividade exercida e o rendimento mensal;

f) Cópia completa da conta de energia elétrica mais recente, mostrando o valor e o endereço informados pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Quando não tiver como comprovar a conta de energia elétrica, ou a conta estiver em nome de não morador no domicílio ou, ainda, se a conta for dividida entre outros domicílios, o candidato deverá fazer uma declaração de próprio punho, em uma folha inteira de papel, explicando a situação.

4.4. O candidato deverá declarar no *formulário de pedido de inscrição*, a ser preenchido exclusivamente via internet, seus dados e os dos demais residentes no mesmo domicílio, inclusive dos menores de 18 anos, quer sejam parentes ou não, de maneira a configurar a situação socioeconômica domiciliar.

4.5. O endereço constante na conta de energia elétrica deverá corresponder ao endereço registrado pelo candidato no *formulário de pedido de inscrição*.

4.6. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação diretamente na sede da Fundação CECIERJ ou por qualquer outro meio que não seja o **envio pelos correios como previsto no item 4.3.4.**

4.7. Após a postagem da documentação a que se refere os ites 4.3.4 e 4.3.5, não serão admitidas inclusões ou alterações de informações ou documentos.

## **5. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições registrados no banco de dados pela Internet.

5.1.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A equipe de professores do Pré-Vestibular Social fará a triagem da documentação e a análise do histórico e projeto acadêmicos dos candidatos e a equipe de Serviço Social da Fundação CECIERJ analisará as informações socioeconômicas constantes no *formulário de pedido de inscrição* e nos

documentos triados e, ainda, realizará visitas domiciliares para confirmação de informações fornecidas pelos candidatos, se assim julgar necessário.

## **6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

6.1 Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.1 No polo onde o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas para cada categoria, todos os candidatos pré-selecionados de que trata o item 6.1 constarão da lista final de selecionados para cada categoria de vaga a ser divulgada de acordo com o item 7.1.

6.2 O candidato que apresentar uma renda bruta per capita domiciliar acima de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) que esteja concorrendo para uma das vagas categorias “R” ou “C” ou for portador de diploma de curso superior concorrendo para vaga categoria “C”, poderá cursar o Pré-Vestibular Social Intensivo 2016 se houver sobra de vagas no polo e na categoria de vaga a que tenha concorrido.

6.3 No polo onde houver um número de candidatos pré-selecionados para as categorias “R” ou “C” superior à quantidade de vagas oferecidas, considerando-se o disposto no item 6.2, serão geradas listagens de classificação para cada categoria até o limite do número de vagas com base no parecer relativo ao projeto acadêmico do candidato podendo ser qualificado como, na ordem, consistente, parcial ou inconsistente, seguido da renda bruta per capita domiciliar apurada em ordem crescente.

6.3.1 A atribuição dos pareceres consistente, parcial ou inconsistente ao projeto acadêmico do candidato será feita levando-se em conta a presença, no texto, dos 3 aspectos a que se refere a alínea “d” do item 4.3.5, apoiados em informações pertinentes e articulados de forma coerente.

6.4 No caso de empate em qualquer das categorias de vagas será classificado o candidato com a maior idade.

6.5 Os candidatos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas em cada categoria estarão automaticamente inseridos em lista de espera, observado o critério classificatório.

6.6 Em caso de não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas deverão ser prioritariamente ocupadas por candidatos da outra categoria inscritos no mesmo polo em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente o critério classificatório.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CONFIRMAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO**

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular Social Intensivo 2016 para cada polo e categoria de vaga será divulgado no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular) após as 18h do dia 24 de junho de 2016, a partir de quando o candidato selecionado deverá confirmar, no mesmo site, o seu interesse em participar do curso, até as 23h59min do dia 28 de junho de 2016 e não o fazendo será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera que tiver confirmado seu interesse em participar do curso, obedecida a ordem de classificação.

7.1.1 O candidato inserido em fila de espera deverá confirmar interesse em participar do curso, no mesmo site e período referidos no item 7.1, para poder concorrer à reclassificação.

7.1.2 Imediatamente após a confirmação o candidato verá na tela o comprovante com o seu nome, número e polo de inscrição.

7.1.3. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por confirmações não autenticadas via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da confirmação de interesse.

7.2 A lista com os reclassificados será divulgada no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular) no dia 30 de junho de 2016, a partir das 10h.

7.3 A lista final de cada polo ordenada por turma com todos os convocados (selecionados e reclassificados) para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2016 será divulgada no site **[cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular)** no dia 01 de julho de 2016, a partir das 10h, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata este Edital.

7.4 As aulas do Pré-Vestibular Social 2016 terão início no dia 2 de julho de 2016 nos polos com aulas aos sábados, no dia 4 de julho de 2016 no polo com aulas às segundas e quartas, no dia 5 de julho de 2016 nos polos com aulas às terças e quintas e no dia 6 de julho de 2016 no polo com aulas às quartas e sextas.

## **8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL**

8.1. Todo aluno do Pré-Vestibular Social deve observar as regras de frequência e conduta conforme documento disponível no site [cederj.edu.br/prevestibular](http://cederj.edu.br/prevestibular)

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. As cópias ou originais, que compuserem a documentação remetida à Fundação CECIERJ, não serão devolvidos.

9.3. O simples preenchimento pela Internet do *formulário de pedido de inscrição* não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2016, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.4. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.5. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

Carlos Eduardo Bielschowsky

Presidente da Fundação CECIERJ

## Anexo I - QUADRO DE POLOS E VAGAS

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DO POLO</b>	<b>VAGAS</b>
ARE	Angra dos Reis	30
BJE	Bom Jesus do Itabapoana	30
BMA	Barra Mansa	30
BPI	Barra do Pirai	30
BRO	Belford Roxo	30
CAN	Cantagalo	30
CCO	Duque de Caxias - Pilar	30
CGR	Campo Grande - Polo CEDERJ 3ª e 5ª	60
COA	Complexo do Alemão - Polo CEDERJ - 3ª e 5ª	30
CSM	Duque de Caxias - Jd. Primavera	30
ELE	Escola do Legislativo – Centro do Rio de Janeiro	60
ITA	Itaperuna	30
ITB	Itaboraí	30
ITG	Itaguaí	30
ITO	Itaocara	30
JAC	Jacarepaguá	30
KUB	Campo Grande - Polo CEDERJ - sáb.	60
MAC	Macaé	30
MAD	Madureira	30
MAN	Campo Grande – Jeannette Mannarino	30
MES	Mesquita	30
MIP	Miguel Pereira	30
MIR	Miracema	15
NFI	Nova Friburgo	30
NIC	Nova Iguaçu - Vila Nova	30
NIV	Nova Iguaçu - Miguel Couto	30
NOI	Niterói	30
NPO	Nilópolis	30
NTV	Natividade	30
PAR	Paracambi	30
PDC	D. Caxias - P. CEDERJ - 4ª e 6ª	50
PET	Petrópolis	30
PIR	Pirai	30
PNI	Nova Iguaçu - P. CEDERJ - 3ª e 5ª	50
PRC	Rocinha – Polo CEDERJ – 3ª e 5ª	30
QMD	Queimados	30
RDE	Resende	30
RFL	Rio das Flores	60
RIB	Rio Bonito	50
SAQ	Saquarema	30
SFI	São Fidelis	30
SFR	São Francisco de Itabapoana.	15
SGO	São Gonçalo - Paraíso	30
SJM	São João do Meriti	30
SPE	São Pedro da Aldeia	30
STC	Santa Cruz	30



<b>SIGLA</b>	<b>NOME DO POLO</b>	<b>VAGAS</b>
TRE	Teresópolis	30
TRI	Três Rios	30
VRE	Volta Redonda	30
XER	Xerém	30

### LOCALIZAÇÃO DOS POLOS

Os endereços e telefones dos pólos encontram-se na página do PVS, na barra superior, na opção ONDE ESTAMOS.

<http://cederj.edu.br/prevestibular/onde-estamos/>

### ANEXO II - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	31/05/2016 a 07/06/2016	até as 23h59min de 07/06/2016	página do PVS
Postagem de documentos nos correios	31/05/2016 a 08/06/2016	Até 16h de 08/06/2016	Correios
Divulgação de resultados	24/06/2016	18h	página do PVS
Confirmação de Interesse	24/06/2016 a 28/06/2016	Até as 23h59min de 28/06/2016	página do PVS
Publicação da lista de reclassificados.	30/06/2016	A partir de 10h	página do PVS
Divulgação da lista final dos alunos convocados para todas as vagas nos polos	01/07/2016	A partir de 10h	página do PVS
Início das aulas	02/07/2016	De acordo com a grade horária dos polos	Polos